

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1272 de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 28/08/2023 19:42:44

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 28/08/2023 19:42:44 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 03/2023 - PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE AGRICULTORES CADASTRADOS NA PROPOSTA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. - MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - PLANO OPERACIONAL Nº02145-2022
- PORTARIA: Nº 52/2023 - PORTARIA Nº 52/2023- SEMDES, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
- PORTARIA: Nº 341/2023 - PORTARIA Nº 341, DE 21 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA: Nº 381/2023 - PORTARIA Nº 381, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

### TERMO

- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022- SEMAF

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.810/2023 - DECRETO Nº 3.810, DE 03 DE JULHO DE 2023.  
ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.086, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 QUE REGULAMENTA OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA PREVISTOS NO ART. 36 DA LEI Nº 481/2013 E FIX

### EDITAL

- EDITAL: Nº 09/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB  
AV. PRINCIPAL, N. 30, PORTO MOCAJITUBA, MAIOBA
- EDITAL: Nº 02/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
- EDITAL: Nº 02/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023  
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 03/2023

## PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da lista de agricultores cadastrados na proposta do Programa de Aquisição de Alimentos. - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº02145-2022-2107506 – Proposta de Participação nº00272-DS-02145-2022-2107506, atendendo ao disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme contido no Art.24 e incisos da Lei 481, de 20 de março de 2013, que dispõe *sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo* e;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea, regulamentado pelo ) o [Decreto nº 11.476](#), consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos princípios constitucionais da Legalidade e publicidade dos atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Publicar a lista com o nome dos agricultores que atenderão Proposta de Participação nº00272 - DS-02145-2022-2107506, do Programa de Aquisição de Alimentos, em consonância com o disposto item 8.3 do Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JULIA SILVA DE ASSUNÇÃO**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

AGRICULTORES CADASTRADOS NA PROPOSTA Nº 00272-DS-02145-2022-2107506
---

NOME
------

ADEMIR BARROS DA SILVA
ADENICE PEREIRA ROCHA
ADEVALDO SANTOS ASSUNÇÃO
ADILSON DA CRUZ CONCEIÇÃO
ALCIONE DA SILVA LUZ
ALDENIRA FERREIRA COSTA
ALDI FERREIRA NUNES
ALINE MORAES SILVA
ALINE SILVA FONSECA
ALINE SOUSA PEREIRA
ANA CELIA MENDES PEREIRA
ANA RITA FERREIRA DOS PRAZERES SILVA
ANATALIA PEREIRA MORAIS
ANGELA NUNES SELARES BRITO
ANTONIO AMARO DE JESUS PEREIRA
ANTONIO JOSIEL MARTINS



ANTONIO MARCOS NUNES PEREIRA  
ANTONIO MARCOS NUNES PEREIRA JUNIOR  
ANTONIO WILSON SILVA DE ARAUJO  
BENEDILSON SILVA BRITO JUNIOR  
BERNARDO ALVES OLIVEIRA  
BRUNO PEREIRA SANTOS  
CARLOS ALBERTO NUNES FRAZAO  
CHAYNA YANCA DE AGUIAR MARTINS  
CLAUDIO SILVA DOS PRAZERES  
CLEONICE EULALIA DA SILVA  
CRISTINA DA LUZ FONSECA  
DENILTON PEREIRA NUNES  
DEUZANIRA SOUSA BORGES  
DILMA DO BOM PARTO PEREIRA  
DINALEIA CANTANHEDE RIBEIRO  
DIVINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
DULCILENE DE JESUS MORAIS  
EDILSON CARLOS DA SILVA ALCANTARA  
EDUARDO SOARES DA SILVA  
ELIMAR DO NASCIMENTO  
ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA  
ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
ELIZA FIRMINA PEREIRA  
ESTACIA COSTA RIBEIRO  
ESTACIA PEREIRA GOUVEIA  
EUDELINA SOUSA GOMES - NADIA  
FABIANE BARBARA PEREIRA SILVA  
FELICIDADE SOARES DA SILVA  
  
FILOMENA SILVA CRUZ DE JESUS  
FRANCENILSON CRUZ DE JESUS  
FRANCILEIDE DOS PRAZERES  
FRANCINALVA PEREIRA NUNES  
FRANKEILA NUNES DO NASCIMENTO DOS PRAZERES  
FREDSON GOUVEIA NUNES  
GELCINA DALVA FERREIRA  
GENIVAL PEREIRA BRITO  
  
GLEYDIANE DA SILVA FONSECA  
INES DOMINGAS PEREIRA  
IONETE SILVA RIBEIRO  
IRANEIDE GOMES PEREIRA  
IRANILDE REIS GOMES PEREIRA  
IRENE DA SILVA FERREIRA  
IRISMAR NUNES SANTOS  
ISANETE RITA PEREIRA  
JAMILE DE KASSIA PEREIRA SANTOS



JARDENILSON DE JESUS PEREIRA  
JAVANILDE RIBEIRO GOUVEIA  
JAYRILENE BALATA GARCEZ  
JESSICA DA SILVA FERREIRA  
JOAO VIEIRA DE SOUSA FILHO  
JOCILENO GOUVEIA PEREIRA  
JOSE CARLOS LIMA RODRIGUES  
JOSE DE JESUS MARTINS CANTANHEDE  
JOSE DE RIBAMAR GOUVEIA  
  
JOSE RAIMUNDO FONSECA  
JOSE RIBAMAR COSTA CAVALCANTE  
JOSE VALCI DE LIMA  
JOSELENE SANTOS MARQUES  
JOSENILMA COSTA DE JESUS  
JOSENILMA RIBEIRO GOUVEIA  
JOSENILSON DA SILVA LIMA  
JOSIMAR MARTINS PINHEIRO  
JUCENILDE RIBEIRO GOUVEIA  
JUCILENE DE CASSIA FERREIRA GOMES  
JULIANE KAREN PEREIRA SANTOS  
KATIA SILVA  
KELSON SERGIO PINHEIRO  
KERLIANE MARIA DOS PRAZERES GOMES  
LOURENÇO FRAZÃO PEREIRA  
LOURINELSON FERREIRA DOS PRAZERES  
LUCAS ROQUE AMORIM DE GODOY CARDOSO  
LUCIANA SILVA CRUZ  
LUCIANE CANTANHEDE PEREIRA  
MARIA ANDREA CANTANHEDE  
MARIA ANTONIA COSTA  
MARIA APARECIDA DA LUZ PEREIRA  
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CASTRO  
MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA  
MARIA DA PAZ PEREIRA GOUVEIA  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COSTA  
MARIA DE FATIMA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO CORREA DA ROCHA  
MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS  
MARIA LUIZA ARAUJO CASTRO  
MARIA ROSA ALVES DE SOUSA DA SILVA  
MARIA ZILDA DE SOUSA COSTA  
MARIELSON PEREIRA  
MARIVALDO SANTOS  
MARLUCIA DA SILVA DE SOUSA  
MICENILDE DA SILVA REIS



NEILTON FERREIRA GOMES  
NELCILENE DA SILVA FERREIRA  
NILZA DA CRUZ FERREIRA  
PAULO MARCEL VICTOR MOURA  
PEDRO ISLYSON PEREIRA NUNES  
PEDROLINA FABIANA DA SILVA MELO  
PEYSSON DE SOUSA NUNES  
RAFAELA DOS PRAZERES DA SILVA  
RAILTON RIBEIRO SILVA  
RAIMUNDO IVALDO SILVA  
RAIMUNDO NONATO BARROS  
RANILDE DINIS DE ASSUNÇÃO  
RAYANE SOUSA COSTA LEÃO  
RAYLENE CRUZ DE JESUS  
REGINALDO DA SILVA  
REINALDO SILVA CRUZ  
RENATA AROUCHE MARINHO  
RENILDE SILVA MORAIS PEREIRA  
RENILMA DE CASSIA RIBEIRO SILVA  
RILTON CANTANHEDE RIBEIRO  
RITA DE CASSIA DE MORAIS LIMA  
RITA DE CASSIA SILVA DOS PRAZERES  
ROGERIO NUNES PEREIRA  
  
ROMULO CARLOS MENEZES PEREIRA  
ROQUIELSON SANTOS FONSECA  
ROSINETE MARTINS PINHEIRO NEVES  
SANDRIANA PEREIRA NUNES  
SAVIO FERREIRA SOARES  
SUELY NONATA NUNES DO NASCIMENTO  
SYARA VERONICA PEREIRA  
TALIANE REGINA DA SILVA PEREIRA  
THAYSE MARTINS RIBEIRO NUNES  
VANESSA MARIA FERREIRA PIRES  
VANILZA MARTINS  
WALBER NUNES PERERIA  
YAN CRISTIAN PIRES NUNES  
ZACARIAS PASSOS DOS SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 52/2023****PORTARIA Nº 52/2023– SEMDES, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que cabe à administração pública promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

CONSIDERANDO que cabe ao administrador público delegar competências a terceiros;

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516)



CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias celebradas pela administração pública, conforme Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2022-SEMDES, Processo Administrativo n.º 9258/2021-SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Nayara Santos Cutrim, Coordenadora de Proteção Social Especial, Matrícula nº 67007605-1, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2022-SEMDES, que tem por objeto "Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem", conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 9258/2021-SEMDES, celebrado entre o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - LAR CALÁBRIA e o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Compete ao Gestor as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras, conforme estipula o Art. 61 da Lei nº 13.019/2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - O Gestor contará na execução das suas atribuições com o suporte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAÇO DO LUMIAR/MA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Suely Abreu Cordeiro Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 341/2023

### PORTARIA Nº 341, DE 21 DE JULHO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **JONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6701165-7, inscrito no CPF sob o nº 046.\*\*\*.\*\*\*-42 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 96/2022, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, atinente ao fornecimento de combustíveis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 381/2023

## PORTARIA Nº 381, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL PRASERES LTDA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67010571e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 066/2023, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001 -40, referente ao fornecimento de Água Mineral.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VIGESSIMO E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF nº 248.447.483-00 e na CI nº 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2830/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência firmado no Contrato Administrativo nº62/2022, por mais 04 (quatro) meses com cláusula resolutiva, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto Atividade: 2.040 – Gestão do Programa - SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 09 de maio de 2023, com cláusula resolutive e sua vigência será de 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA	09 de maio de 2023

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º /2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022-SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF nº 248.447.483-00 e na CI nº 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2885/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência firmado no Contrato Administrativo nº61/2022, por mais 03 (três) meses com cláusula resolutive, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516)



PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 08 de maio de 2023, com cláusula resolutiva e sua vigência será de 03 (meses).
DATA DE ASSINATURA	08 de maio de 2023.

Flavia Virginia Pereira Nolasco  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA**

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.810/2023**

**DECRETO Nº 3.810, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017 que regulamenta os atos de ordenação de despesa previstos no art. 36 da Lei nº 481/2013 e fixa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A redação dos artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações, respectivamente:

“ (...) **Art. 2º** O Secretário Municipal de Administração e Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, a Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos. (NR).”

**Art. 3º** Os Secretários Municipais de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde serão competentes, apenas e tão somente, para os atos de ordenação das despesas de suas unidades administrativas, que englobam, respectivamente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde. (NR).”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - EDITAL: Nº 09/2023**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**  
**AV. PRINCIPAL, N. 30, PORTO MOCAJITUBA, MAIOBA**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516)



O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na avenida 13, conjunto Maiobão, nº 04, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que imóvel situado à **Av. Principal, n. 30, Porto Mocajituba, Maioba, Paço do Lumiar/MA**, CEP: 65.137-300 encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária totaliza 6.078,00m<sup>2</sup> e está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Inicia -se a descrição no ponto mais ao norte, o vértice M-1 na coordenada (EX: 596.067,14 NY: 9.725.582,10), com azimute de 72°19'49,98" e distância de 3,64m até o ponto M-2 de coordenada (EX: 596.070,61 NY: 9.725.583,20), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, deste segue com azimute de 65°05'05,42" e distância de 51,26m até o ponto M-3 de coordenada (EX: 596.117,10 NY: 9.725.604,80), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, deste segue com azimute de 149°37'43,43" e distância de 94,64m até o ponto M-4 de coordenada (EX: 596.165,03 NY: 9.725.523,01), confrontando com CASA N°37 – MARIA EUNICE NEVES RODRIGUES, CPF N°:452.125.893-04, deste segue com azimute de 244°08'37,35" e distância de 40,61m até o ponto M-5 de coordenada (EX:596.128,49 NY: 9.725.505,30),confrontando com MANGUE deste segue com azimute de 253°53'02,13" e distância de 37,40m até o ponto M-6 de coordenada (EX:596.092,56 NY: 9.725.494,92), confrontando com MANGUE, deste segue com azimute de 348°28'27,14" e distância de 68,50m até o ponto M-7 de coordenada (EX: 596.078,87 NY: 9.725.562,04), confrontando com CASA n°:41 – JOSÉ CARLOS LINDOSO CASTELO JUNIOR, CPF N°:912.883.713 -49, deste segue com azimute de 257°22'33,84" e distância de 10,30m até o ponto M-8 de coordenada (EX: 596.068,28 NY: 9.725.559,78), confrontando com CASA n°:41 – JOSÉ CARLOS LINDOSO CASTELO JUNIOR, CPF N°:912.883.713 -49 deste segue com azimute de 355°41'59,23" e distância de 22,38m até o ponto M-1 de coordenada (EX: 596.067,14 NY: 9.725.582,10), ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: [crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com), com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Paço do Lumiar – MA, 28 de agosto de 2023.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

**GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - EDITAL: Nº 02/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA**, os Conselheiros(as) do **CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar, nomeados através do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal nº 3.844, de 24 de Agosto de 2023 **para tomarem posse em Ato solene, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 9h,** na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita do Município de Paço do Lumiar



## GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - EDITAL: Nº 02/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023  
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO**

A **PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA**, os Conselheiros(as) do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar, nomeados através do Art.2º do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, **para tomarem posse em ato solene, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 9h,** na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita do Município de Paço do Lumiar



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

